Engº JORGE S. G. BRASIL
LEILOEIRO OFICIAL
Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

CASA - 51,46m² priv. COND. MORADAS RESERVA III

Rua 01 nº 601, atual acesso Terra Nova. **Alvorada**.

1ª LEILÃO: 25 de JUNHO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS
2ª LEILÃO: 15 de JULHO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ jorgebrasil36@outlook.com, Inf.:www.jorgebrasil.lel.br tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Alvorada, venderá nos dias e horas acima, os bens penhorados no processo de cobrança de cotas condominiais nº **50009895720178210003** onde CONDOMINIO MORADAS RESERVA III litiga com CHRISTIAN CETTOLIN DA SILVEIRA, sendo:

CASA 607, do Condomínio Moradas Reserva III – A, com entrada pelo nº601 da Rua 01, de frente para o Passeio 8, sendo a décima terceira contada da direita para a esquerda de quem se postar de frente ao Oeste em um ponto qualquer do Passeio 8. Dita unidade possui área privativa de 51,46m e área total de 51,91m², sobre o terreno de área exclusiva de 86,02m² medindo 5,06m de frente e fundos por 17,00m de frente a fundos tudo conforme matrícula 67.273 do R.I. da comarca de Alvorada, cuja avaliação em 09 setembro de 2024 foi R$155.000,00. Em sua matrícula consta como credor fiduciário a CAIXA ECONOMICA FEDERAL que se sub-rogará ao produto da arrematação. No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. As despesas com a preparação das hastas, no valor de R$980,00, serão pagas pelo arrematante. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçados de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 jorgebrasil36@outlook.com, Fotos/lista de imóveis p/ leilão www.jorgebrasil.lel.br